



ATA DE PROCESSO SELETIVO

Projeto PNUD, BRA/20/017 – ENAP - Fortalecimento de Capacidades no Serviço Público Brasileiro junto aos entes federativos

Termo de Referência Cooperação Internacional nº 144813

Edital Nº 15/2024

1. VISÃO GERAL DO PROCESSO SELETIVO

1.1. Conforme estabelecido no Termo de Referência Cooperação Internacional nº 144813 (0782598), o processo seletivo em curso teve por objetivo a contratação de 1 (uma) consultoria técnica especializada, pessoa física, modalidade produto, para colaborar no desenvolvimento da Trilha de Aprendizagem 'Gestão Municipal - Capacidades para uma melhor gestão', que deverá ser composta de diferentes trilhos e seus respectivos objetos de aprendizagem, de modo a preparar prefeitos, secretários e vereadores para atuarem na gestão pública municipal, com foco em governança das políticas públicas.

1.2. A contratação se inscreve no âmbito do Projeto BRA/20/017 - Fortalecimento de Capacidades no Serviço Público Brasileiro junto aos entes federativos, firmado entre a Escola Nacional de Administração Pública - Enap e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD.

1.3. A chamada foi publicada no site de vagas da Enap e no portal de oportunidades do PNUD no dia 18 de março, e o prazo para apresentação de candidaturas encerrou-se no dia 22 de março de 2024. As inscrições foram feitas por meio de formulário digital. O Edital Nº 15/2024 (0774164), que divulgou o processo, foi publicado no dia 22 de março de 2024. Foram recebidas 50 (cinquenta) candidaturas dentro do prazo. Para realização da avaliação das candidaturas, foi designada uma Comissão de Seleção conforme a Portaria nº 89, de 19 de março de 2024 (0775001).

2. AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS

2.1. Conforme critérios apresentados no Anexo I (0774999), a avaliação dos candidatos foi realizada em três etapas: uma Primeira Etapa de análise curricular, considerando requisitos obrigatórios e requisitos desejáveis; uma Segunda Etapa consistindo de entrevista de caráter classificatório; e uma Terceira Etapa de habilitação do(a) candidato(a) selecionado(a).

2.2. Na Primeira Etapa, foram desclassificados 20 candidatos que não possuíam os requisitos obrigatórios, que foram:

- Graduação em qualquer curso de nível superior, reconhecido pelo MEC.
- Experiência profissional comprovada de, no mínimo, 3 (três) anos de atuação direta, assessoramento ou consultoria em gestão pública municipal.

2.3. Para os demais candidatos, foi atribuída pontuação de acordo com as informações apresentadas no formulário de inscrição, seguindo os critérios estabelecidos no Anexo I (0774999).

Requisito	Pontuação máxima
9.1 Especialização em ciências humanas ou ciências sociais aplicadas, reconhecidos pelo MEC.	5 pontos
9.2 Mestrado em ciências humanas ou ciências sociais aplicadas, reconhecidos pela CAPES.	15 pontos
9.3 Doutorado em ciências humanas ou ciências sociais aplicadas, reconhecidos pela CAPES.	20 pontos

9.4 Experiência profissional comprovada em um ou mais dos seguintes temas: gestão pública, governança, gestão orçamentária e financeira, gestão de projetos, gestão de processos, integridade, gestão de riscos, comunicação, gestão de equipes e inovação, valendo 5 (cinco) pontos para cada ano de experiência, limitado a 20 (vinte) pontos.	20 pontos
9.5 Experiência profissional comprovada em desenho instrucional, valendo 5 (cinco) pontos para cada desenho de curso entregue, limitado a 10 (dez) pontos.	10 pontos
9.6. Experiência profissional comprovada em mapeamento e/ou gestão de competências.	10 pontos
9.7 Experiência profissional comprovada no desenvolvimento de trilhas de aprendizagem, valendo 5 (cinco) pontos por trilha de aprendizagem desenvolvida, limitado a 10 (dez) pontos.	10 pontos
9.8 Experiência profissional comprovada em docência.	5 pontos
9.9 Experiência profissional comprovada em facilitação de oficinas.	5 pontos
Pontuação máxima total	100 pontos

2.4. Observa-se que, para todos os candidatos classificados à Segunda Etapa, foi desconsiderada a pontuação do critério "9.5 Experiência profissional comprovada no desenvolvimento de trilhas de aprendizagem", por ter sido apresentada experiência que não condiz com o conceito de trilha de aprendizagem esperado.

2.5. Foram convocados para a entrevista os 04 (quatro) candidatos com melhor pontuação na soma dos critérios da Primeira Etapa. Inicialmente seriam convocados os três primeiros, mas houve empate entre a pontuação do terceiro e do quarto, e a comissão optou por convocar os quatro primeiros.

2.6. Na Segunda Etapa, foram realizadas entrevistas visando avaliar o domínio do(a) candidato(a) em relação às atividades previstas no Termo de Referência, assim como sua desenvoltura na articulação de temas e ideias relativos ao objeto da contratação.

2.7. As entrevistas foram realizadas de forma remota, online pela plataforma Google Meet, nos dias 27 e 28 de março de 2024, nos seguintes horários:

Candidato(a)	Horário
369.xxx.xxx-05	27 de março às 16h30
022.xxx.xxx-46	28 de março às 9h
013.xxx.xxx-24	28 de março às 9h30
031.xxx.xxx-15	28 de março às 10h

2.8. Destaca-se, por oportuno, que as entrevistas seguiram o roteiro pré-determinado abaixo, ou seja, todos os candidatos convocados para a entrevista responderam às mesmas perguntas, sendo incluídas perguntas complementares em caso de necessidade de esclarecimentos adicionais:

Pergunta 1: Como você leu no Termo de Referência dessa consultoria, a Enap está buscando consultores para colaborar no desenvolvimento da Trilha de Aprendizagem 'Gestão Municipal - Capacidades para uma melhor gestão', que deverá ser composta de diferentes trilhos e seus respectivos objetos de aprendizagem, construídos com base nas competências necessárias para preparar prefeitos, secretários e vereadores para atuarem na gestão pública municipal. Fale sobre as suas experiências de trabalho com gestão municipal.

Pergunta 2: Esse projeto contará com dois consultores, cada um com focos temáticos específicos. A vaga a que você se candidatou se refere aos temas ligados ao planejamento de políticas públicas no município. Gostaria que você destacasse a sua experiência em um ou mais desses temas: gestão pública, governança, gestão orçamentária e financeira, gestão de projetos, gestão de processos, integridade, gestão de riscos, comunicação, ou gestão de equipes e inovação.

Pergunta 3: Relacionando a sua experiência aos seus conhecimentos sobre o tema, gostaria que você falasse de quais você considera os principais desafios enfrentados pelas gestões municipais no Brasil hoje?

Pergunta 4: Você conhece a Enap e as atividades e projetos que são desenvolvidos pela escola?

Pergunta 5: A Enap define as trilhas de aprendizagem como caminhos alternativos e flexíveis para promover o desenvolvimento pessoal e profissional, construídas com base no desenvolvimento de competências. Fale sobre a sua experiência anterior com trilhas, se houver, e sua percepção sobre pontos positivos e negativos de trilhas de aprendizagem como metodologia educacional.

Pergunta 6: Alguns produtos consistem no preenchimento dos roteiros e guias de desenvolvimento da trilha, que seguem um padrão metodológico já implementado na Enap. Antes do início do trabalho, os consultores selecionados vão participar de uma oficina de alinhamento para conhecer essa metodologia. Você se sente à vontade trabalhando com modelos padronizados e seguindo os preceitos de uma metodologia específica?

Pergunta 7: Vamos falar mais sobre a dinâmica de trabalho que essa consultoria vai exigir. Diferente de outras consultorias, nas quais o trabalho é desenvolvido de forma muito individual, nesse caso é um trabalho de equipe. Você estará em constante diálogo com a Enap e com o outro consultor. Isso vai exigir, além de habilidades de diálogo e feedback, um controle preciso de cronograma de entregas, análise, ajustes e validações finais. Você se sente confortável trabalhando em equipe e com o controle do tempo tão necessário para o alcance dos objetivos deste projeto, considerando também suas outras atribuições que podem lhe demandar tempo durante o período do projeto?

Pergunta 8: Parte do trabalho da Enap com trilhas de aprendizagem consiste na criação de vídeos e podcasts sobre o tema, com a possibilidade de participação do consultor na gravação desses materiais, além da elaboração de roteiros. Você se sente à vontade participando da produção desse tipo de material?

Pergunta 9: A Enap considera importante adotar em seus projetos a técnica de comunicação de "linguagem simples". Você tem experiência no uso dessa técnica? Fale sobre a sua percepção desse tema.

Pergunta 10: Há mais alguma informação que você considere importante compartilhar com a comissão de seleção?

2.9. A Comissão Técnica atribuiu pontuação à entrevista de cada candidato, em consonância com os requisitos e conceitos estabelecidos no Anexo I (0774999).

Crítérios	Pontuação máxima
10.1 Conhecimento sobre o funcionamento da gestão pública municipal e relações federativas.	15 pontos
10.2 Conhecimento específico de cada um dos seguintes temas: gestão pública, governança, gestão orçamentária e financeira, gestão de projetos, gestão de processos, integridade, gestão de riscos, comunicação, gestão de equipes e inovação.	15 pontos
10.3 Conhecimento de políticas públicas implementadas em âmbito municipal.	15 pontos
10.4 Capacidade de análise e síntese dos principais problemas vivenciados pela gestão pública municipal na atualidade.	15 pontos
10.5 Compreensão e alinhamento em relação aos objetivos e à metodologia do projeto.	10 pontos
10.6 Conhecimento da técnica de comunicação 'linguagem simples'.	5 pontos
10.7 Capacidade interpretativa, fluência verbal, clareza, objetividade e coerência na argumentação.	5 pontos
Pontuação máxima total	80 pontos

2.10. A nota final da entrevista foi a média aritmética dos pontos atribuídos aos candidatos pelos avaliadores em cada requisito.

Colocação	Extrato do CPF	Pontuação total	Pontuação entrevista	Pontuação currículo
1º	369.xxx.xxx-05	155	80	75
2º	013.xxx.xxx-24	151	71	80
3º	031.xxx.xxx-15	144	69	75
4º	022.xxx.xxx-46	142	52	90

2.11. O resultado provisório, considerando o somatório das duas primeiras etapas, foi publicado no site da Enap. Não houve interposição de recursos.

2.12. Os dois candidatos que obtiveram as melhores pontuações nos somatórios das duas primeiras etapas foram convocados, de forma consecutiva, para a Terceira Etapa, de Habilitação, mas ambos retiraram as candidaturas, por e-mail (0782280 e 0782282).

2.13. Foi convocada a terceira colocada, que apresentou os comprovantes dos requisitos obrigatórios e classificatórios registrados no formulário de inscrição.

3. RESULTADO FINAL

3.1. Após as três Etapas, foi confirmada a seleção da candidata **Evelyn Levy**, que confirmou o interesse em firmar o contrato.

3.2. Sendo esse o relato do processo de avaliação e seleção de candidato à vaga de consultoria, pessoa física, para colaborar no desenvolvimento da Trilha de Aprendizagem 'Gestão Municipal - Capacidades para uma melhor gestão', estabelecido pelo Termo de Referência nº 144813 e pelo Edital nº 15/2024, os membros da Comissão de Seleção aprovam e assinam eletronicamente a presente ata.

COMISSÃO DE SELEÇÃO

Bruna Danielly da Paz Tenório

Lavínia Cavalcanti Martini Teixeira dos Santos

Mateus Donato Amorim de Araujo



Documento assinado eletronicamente por **Mateus Donato Amorim de Araújo, Analista Técnico de Políticas Sociais (ATPS)**, em 19/04/2024, às 14:00, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Lavinia Cavalcanti Martini Teixeira dos Santos, Assessor(a) Técnico(a)**, em 19/04/2024, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Danielly da Paz Tenório, Coordenador(a)-Geral de Gestão das Diretrizes de Aprendizagem e Ensino**, em 19/04/2024, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.enap.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0782598** e o código CRC **31FD12F1**.

ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
SAIS - Área 2A, Brasília/DF, CEP 70610-900
Telefone: 55 61 2020 3000 e 55 61 2020 3021
www.enap.gov.br - enap@enap.gov.br

Referência: Processo nº 04600.000179/2024-72

SEI nº 0782598